



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: esportes@guarara.mg.gov.br

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

RATIFICAÇÃO DE PROCESSO

O Prefeito Municipal de Guarará, no uso de suas atribuições legais em análise a ata referente ao processo nº 036/2024, ratifica os atos praticados pela Comissão Contratação referente a Dispensa nº 017/2024, optando em realizar uma nova pesquisa de mercado em relação aos preços dos passes e após realizar a repetição da dispensa.

Guarará, 16 de setembro de 2024.

José Mauricio de Sales
Prefeito Municipal